



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - SRP

1. DA LICITAÇÃO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.982.608/0001-00, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 90003/2024 - SRP, cujo objeto é a **escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (papeleria, expediente e pedagógico), para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município**, nos termos abaixo especificados:

2. DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por objeto corrigir as condições de entrega dos produtos, estabelecidas no item **5 - DE EXECUÇÃO DO OBJETO**, no Termo de Referência do instrumento convocatório. **Dessa forma,**

ONDE SE LÊ:

“5.1. O prazo para entrega dos itens acima descritos será de até (cinco) dias corridos, conforme AFs/Ordem(ns) de fornecimento.

5.2. Os pedidos serão realizados mensalmente conforme as necessidades das Secretarias seus setores e Unidades Administrativas;

5.3. A entrega deverá ser feita nos locais indicados nas AFs (autorização (ões) de fornecimento) /Ordem (ns) de Fornecimento;

5.3.1. O(s) produto(s) solicitados deverá (ão) ser entregue(s) em até 05 (cinco) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma Parcelada Conforme a necessidade.”

LEIA-SE:

“5.1. O prazo para entrega dos itens acima descritos será de até 10 (dez) dias úteis. Prazo este, que será estipulado na(s) AFs/Ordem(ns) de fornecimento, de acordo com a necessidade da unidade demandante e da especificidade de cada item.

5.2. Os pedidos serão realizados mensalmente conforme as necessidades das Secretarias seus setores e Unidades Administrativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

5.3. A entrega deverá ser feita nos locais indicados nas AFs (autorização (ões) de fornecimento) /Ordem (ns) de Fornecimento;

5.3.1. O(s) produto(s) solicitados deverá (ão) ser entregue(s) em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma Parcelada conforme a necessidade.”

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Candiba/BA, 10 de abril de 2024.

Claudio Fernandes Primo
Secretária Municipal de Administração e Finanças